



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tce.to.gov.br

REPRESENTAÇÃO

Ao Senhor Coordenador do Protocolo Geral

Assunto: **Abertura de Expediente de Monitoramento no E-Contas.**

1. Solicito providências quando à abertura de expediente referente ao monitoramento realizado no Município de Bernardo Sayão/TO, cujo responsável é o Sr.

Maria Benta de Mello Azevedo – (CPF: 736.205.058-53):

**Assunto: Expediente_Monitoramento_Resolução n° 122/2018_Portal da
Transparência_Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão/TO.**

2. Após, volva-o a esta Diretoria para juntada do Relatório Técnico.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DENIS LUCIANO PEREIRA ARAUJO**,
AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO, em 29/08/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0204040** e
o código CRC **36DF4749**.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

DAMARIS ROSA SIQUEIRA DE SOUSA

Cargo: ASSESSOR III - Matrícula: 242287

Código de Autenticação: 4979acaae32d672d35a6ecd5bb2c1ba5 - 31/08/2018 16:26:29